

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

fls. 194

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 27.333

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

**IMÓVEL:** Lote urbano nº 08, da Quadra nº 16, do Loteamento "PORTAL RESIDENCE", com a área de 337,50m<sup>2</sup>, localizado do lado ímpar, da Rua Trevo, numa distância de 45,00 metros da esquina com a Rua Mauricio Gonçalves de Oliveira, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Walmir José Liuti - CREA 2969/D-MS; Guia da ART nº 11205294, quitada. **CONFRONTAÇÕES:** Frente para a Rua Trevo, medindo 7,50 metros, fundos com o lote nº 10, medindo 7,50 metros, lado direito com o lote nº 08-A, medindo 45,00 metros, lado esquerdo com o lote nº 07-A, medindo 45,00 metros.

**QUARTEIRÃO:** É formado pela Rua Mauricio Gonçalves de Oliveira, Rua Amador César Neto, Rua Trevo e Rua Gardênia.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 21.533, Livro 02, Registro Geral, deste Cartório.

**PROPRIETÁRIA:** PORTAL IMOBILIÁRIA S/A - CNPJ/MF sob nº 07.184.755/0001-32, NRE na JUCEMS sob nº 5430000399-9, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Jamil Selem, nº 35, nesta cidade de Naviraí-MS.

Imóvel proveniente de desmembramento requerido pela proprietária e em conformidade com a autorização municipal, expedida em 12 de julho de 2010, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida.

**PROTOCOLO:** Documento Protocolizado sob nº 67.613, em 14-07-2010.

Emol. R\$18,00 - FUNJECC 10%: R\$1,80 - FUNJECC 3%: R\$0,54.

Naviraí, 14 de julho de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.1-27.333, em 11 de agosto de 2010 - **TÍTULO:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTE:** Portal Imobiliária S/A, já qualificada nesta matrícula.

**ADQUIRENTE:** EVALDO APARECIDO CALDEIRA - CPF nº 950.757.041-15 CI.RG. nº 732.261-SSP-MS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, construtor, residente e domiciliado na Rua Camélia, nº 133, Parque Beija-Flor, nesta cidade de Naviraí-MS.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 41 Notas, fls. 118, em 21 de julho de 2010, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

**IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula.

**VALOR:** R\$10.125,00 (Dez mil, cento e vinte e cinco reais).

**CONDIÇÕES:** Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 684/2010, em 29-07-2010, no valor de R\$202,50, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

**PROTOCOLO:** Documento Protocolizado sob nº 67.906, em 11-08-2010.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA: 333



MATRÍCULA:

Nº 27.333

FICHA: :

01

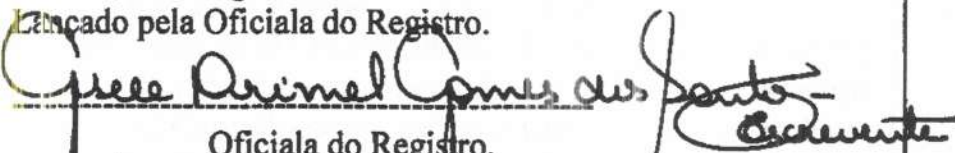
VERSO

Selo de Autenticidade ADL 00380

Emol.R\$169,00 – FUNJECC 10%: R\$16,90 – FUNJECC 3%: R\$5,07.

Naviraí, 11 de agosto de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.

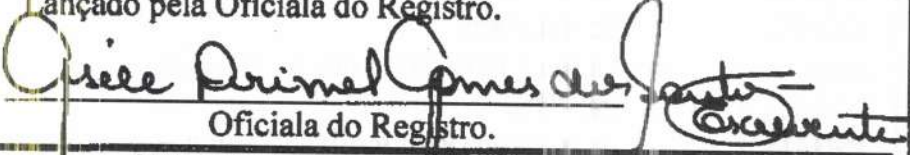
  
 Oficiala do Registro.
Av.2-27.333, em 11 de agosto de 2010. **CONSTRUÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de Evaldo Aparecido Caldeira, datado de 10 de agosto de 2010, para constar uma construção **RESIDENCIAL** em alvenaria, no imóvel matriculado, medindo **69,26m<sup>2</sup>**, tudo em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Walmir José Liuti – CREA – 2969-D/MS.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS: INFRA ESTRUTURA:****FUNDAÇÃO:** Executadas estacas tipo broca manual moldadas “In Loco” associadas às vigas baldrames em concreto armado. **SUPRA ESTRUTURA:** Estrutura de vigas baldrames, colunas, cintas e vergas em concreto armado, forro de PVC. **ALVENARIA:** As paredes executadas com lajotas cerâmicas à ½ vez assentadas com argamassa mista de cimento, cal e areia. **COBERTURA:** Executadas em estrutura de madeira com telhas de cimento, com inclinação de 40%. **REVESTIMENTO:** As paredes chapiscadas com argamassa de cimento e areia e posteriormente rebocadas com argamassa mista de cimento, cal e areia, no banheiro colocado azulejo até o teto. **ESQUADRIAS METÁLICAS:** Não tem. **ESQUADRIAS DE MADEIRA:** todas as portas e batentes. **VIDROS:** vidro liso em todas as janelas. **PISO:** Executado piso cerâmico em toda a construção. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Instalações de acordo com normas da ABNT e Enersul. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:** Instalações de acordo com normas da ABNT e Sanesul. **PINTURA:** Nas paredes aplicado 02 demãos de tinta látex, nas esquadrias metálicas 02 demãos de esmalte sintético e nas esquadrias de madeira 02 demãos de verniz. **CALÇADAS:** Executadas por todo perímetro da construção em concreto simples, sarrafeado e desempenado.

Naviraí, 11 de agosto de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.

  
 Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA N.º

02



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan* fls. 196

OFICIALA

*Ladi Sergio Bogdan*

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 27.333

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVER

(Cont.)...

R.3-27.333, em 28 de outubro de 2010. **TÍTULO:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTE:** Evaldo Aparecido Caldeira, já qualificado nesta matrícula.

**ADQUIRENTES:** NELCI RIBEIRO BRANCO FONSECA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI.RG. nº 33217382-SSP-PR e CPF nº 053.910.579-14 e seu marido LEANDRO BARBOSA FONSECA, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. nº 12397554-SSP-SP e CPF nº 882.872.548-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ida, nº 51, centro, nesta cidade de Naviraí-MS; e MIRAHY RIBEIRO BRANCO FONSECA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI.RG. nº 100167956-SSP-PR e CPF nº 024.576.801-74, residente e domiciliado na Rua Ida, nº 51, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, assinado pelas partes em 21 de outubro de 2010.

**VALOR:** R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do contrato.

Pago o ITBI pela Guia nº 1053/2010, em 26-10-2010, no valor de R\$404,60, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

**PROTOCOLO:** Documento Protocolizado sob nº 68.706, em 28 de outubro de 2010.

**SELO DE AUTENTICIDADE ADM 61385 e ADM 61386**

Emol: R\$90,20 - FUNJECC 10%: R\$9,02 - FUNJECC 3%: R\$2,70.

Naviraí, 28 de outubro de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.

*[Assinatura]*  
Oficiala do Registro

R.4-27.333, em 28 de outubro de 2010. **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

**DEVEDORES/FIDUCIANTES:** NELCI RIBEIRO BRANCO FONSECA, brasileira, servidora pública municipal, portadora da CI.RG. nº 33217382-SSP-PR e CPF nº 053.910.579-14 e seu marido LEANDRO BARBOSA FONSECA, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. nº 12397554-SSP-SP e CPF nº 882.872.548-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ida, nº 51, centro, nesta cidade de Naviraí-MS; e MIRAHY RIBEIRO BRANCO FONSECA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI.RG. nº 100167956-SSP-PR e CPF nº 024.576.801-74, residente e domiciliado na Rua Ida, nº 51, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ/MF sob nº

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 27.333



MATRÍCULA:

Nº 27.333

FICHA:

02

VERSO

00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, assinado pelas partes em 21 de outubro de 2010, amparado pelo Lei nº 9.514/97.

**VALOR DO FINANCIAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$68.222,00, sendo R\$1.778,00, de descontos oriundos dos recursos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, totalizando o valor da operação em R\$70.000,00, que serão amortizados em 240 prestações mensais, à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com prestação inicial de R\$562,41, com vencimento em 21/11/2010.

**VALOR DA GARANTIA:** R\$70.000,00.

**GARANTIA:** Em garantia de alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do contrato.

**PROTOCOLO:** Documento protocolizado sob nº 68.706, em 28 de outubro de 2010.

**SELO DE AUTENTICIDADE ADM 61387 e ADM 61388**

Emol: R\$79,00 – FUNJECC 10%: R\$7,90 – FUNJECC 3%: R\$2,37 – FUNADEP: R\$14,64.

Naviraí, 28 de outubro de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.

*[Handwritten signature]*  
Oficiala do Registro.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficiala: Elma Aparecida de Souza Bogdan - Substitutos: Ladi Sérgio Bogdan / Gisele Drimel Gomes dos Santos  
Rua dos Jardins, 179 - Naviraí - MS - Fone: (67) 3461-1364

**CERTIDÃO**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 27333 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art. 19 § 1 da Lei 6016/73). Certifico mais, que os ônus são os mencionados no registro, Naviraí-MS, 06 de outubro de 2020.

Gisele Drimel Gomes dos Santos - 2ª Oficiala Substituta  
Emol: R\$26,00 - Funjecc: 10%: R\$2,90 - Fundep 6%: R\$1,74 - Selc: R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - FeedMP 10%: R\$2,90 - ISSQN 5%: R\$1,45 - T: R\$40,65  
ADT28021-200-NOR www.tjms.jus.br




CONTINUA NA FICHA Nº